



**Conselho de
Fiscalização
Base de Dados
de Perfis de ADN**

PARECER

A investigadora responsável solicitou ao Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de ADN parecer sobre o Projeto de investigação “INSIDE – Caracterização da população inserida na Base de dados de perfis de ADN portuguesa e o seu impacto na eficiência do sistema de justiça criminal e nos direitos dos cidadãos” (FCT - 2021.02136.CEECIND/CP1698/CT0003).

A investigação é realizada no Centro de Estudos Sociais, em articulação com o Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses (IMLCF) que, na qualidade de entidade responsável pela base de dados de ADN, fornece os dados que permitam desenvolver uma caracterização sociodemográfica da população inserida na base de dados, identificar os tipos de crime mais representativos e perceber se existem grupos populacionais sub ou sobre representados.

Considerando que:

- a) É garantido o cumprimento do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 5/2008, de 12 de fevereiro;
- b) As variáveis a analisar são o ano de nascimento, sexo, nacionalidade/naturalidade, NUIPC, tipologia criminal, tribunal e pena;
- c) Os dados são compilados pela Coordenação da Base de Dados de perfis de ADN do INMLCF, que os faculta à investigadora responsável do Projeto;



**Conselho de
Fiscalização
Base de Dados
de Perfis de ADN**

d) A grelha relativa ao ficheiro de condenados corresponde às variáveis a analisar, com anonimização de dados pessoais,

O Conselho de Fiscalização é de parecer que os dados em causa, constantes da base de dados de perfis de ADN, podem ser comunicados à investigadora responsável do Projeto INSIDE, Doutora Susana Costa.

Este é, s. m. j., o nosso parecer, emitido no exercício da competência prevista no artigo 2.º, n.º 3, alínea *d)*, subalínea *iii)*, da Lei n.º 40/2013, de 25 de junho.

Coimbra, 7 de novembro de 2022

A Presidente do Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de ADN